

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 01 ABERTURA E DISPUTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2016.

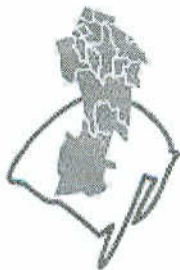
Concorrência CISVALE Nº: 001/2016

Objeto: Concorrência pública, tipo menor preço, com regime de execução indireta, com empreitada por preço global, destinada à contratação de serviços, com fornecimento de materiais, para a execução de obra do Centro Regional de Especialidades Médicas do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, localizada na Rua Ernesto Alves, nº 875, no quarteirão formado pelas Ruas Ernesto Alves, Júlio de Castilhos, Assis Brasil, Fernando Abott e Travessa Vereador Walter Kern, junto à Praça Siegfried Heuser, Centro de Santa Cruz do Sul, nos termos do projeto que acompanha o referido edital, e que compreende a construção de um edifício de dois pavimentos com área total de 880,57m², construído com estrutura de concreto armado, conforme especificação no edital e anexos do presente certame licitatório.

No dia 13 de maio de 2016, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul, situada na Rua Júlio de Castilhos, 567, Santa Cruz do Sul, a Comissão Especial de Licitação, designados pela portaria nº 032/2016 (conforme cópia anexa), constituída pelos Srs. Clayson Morimoto, Luciane Richter, Diogo Durigon e Fernando Pritsch Winck, acompanhada da Diretora Executiva Léa Regina Machado Vargas, reuniram-se para a Sessão Pública do processo licitatório em epígrafe. Fica registrada a ausência justificada dos integrantes Patrícia Assmann e Kariane Tadiel Pacheco.

ABERTURA

Declarada aberta a sessão, fora designado, entre os presentes, o Sr. Clayson Morimoto como Presidente da Comissão, o qual convocou o Sr. Diogo Durigon para secretariar os trabalhos. Em prosseguimento, após aguardar o tempo previsto no edital (fls. 3) constatando a presença de interessados à licitação, teve início a identificação dos participantes. Fica registrado que a empresa NELSON DE LIMA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CONSTRUÇÕES - EIRELI efetuou a entrega dos envelopes diretamente no CISVALE, em data de 10 de maio de 2016, bem como compareceu ao presente ato a empresa K e G CONSTRUÇÕES LTDA. Fica registrado que constou à fls. 75/76 os envelopes da empresa NELSON DE LIMA CONSTRUÇÕES – EIRELI, os quais são retirados e anexados à presente ata, e a fl. 77 (recibo de entrega de envelopes) é renumerada como fls. 75.

Ambas as licitantes apresentaram ambos os envelopes solicitados no edital, estando todos devidamente lacrados, sendo rubricados por todos os presentes. Em prosseguimento, passou-se à análise da habilitação.

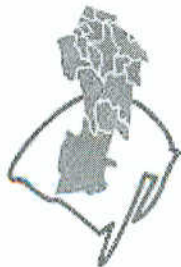
HABILITAÇÃO

Os envelopes de habilitação das concorrentes foram abertos, passando-se à análise da habilitação. Na sequência, foram abertos os envelope de habilitação da empresa K e G CONSTRUÇÕES LTDA, e da empresa NELSON DE LIMA CONSTRUÇÕES – EIRELI, sendo a referida documentação rubricada pelos presentes (empresas, comissão e apoio).

Os documentos relativos à habilitação foram analisados pela comissão.

Fica registrado que o item 2.22.2 será analisado também sob especificação técnica de lógica, telefonia ou assemelhado, haja vista o desdobramento inexistente em CAT para *telecomunicações* e a idêntica natureza de tal pretensão do edital.

O representante da empresa K e G CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. Silvio José Kist, analisa a documentação da empresa NELSON DE LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, realizando a seguinte impugnação aos documentos de habilitação técnica: a) no Atestado fornecido pelo município de Casca constam 5 ARTs (4189297, 4864893, 4864919, 4864941 e 4864782), sendo que a empresa não apresentou a CAT relativa a ART 4864919 e apresentou CAT que não consta na ART (CAT relativa a ART nº 3949596), pedindo a desconsideração desse atestado; b) impugna ainda todas as ARTs pela não apresentação de itens de relevância citados no edital, quais sejam fundações profundas e



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

rede de telefonia e lógica (telecomunicações), pedindo, por isso, a não habilitação da referida empresa também por descumprimento do edital.

Tendo em vista a necessidade de verificação quanto à habilitação técnica de ambas as empresas, relativamente aos item 2.22.1, e subitens, a partir de suporte técnico externo, a comissão baixará o processo em diligência. A comissão de licitações informa que poderá realizar outras diligências que se fizerem pertinentes ou necessárias.

Fica registrado que o resultado será publicado no site do CISVALE, bem como será remetida para o endereço de e-mail de ambas as empresas, cuja data de remessa servirá de data inicial para eventual apresentação de recurso. Os recursos deverão ser preferencialmente protocolizados na sede do CISVALE ou enviados para o e-mail cisvale@santacruz.rs.gov.br, dentro do horário de atendimento. Os documentos estarão disponíveis para consulta a partir da presente data. A comissão manifestar-se-á dentro do prazo legal, sendo a decisão dos recursos interpostos disponibilizada no site do CISVALE, cabendo às empresas acompanhar diariamente a eventual publicação. As empresas ficam cientificadas de tal obrigação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, ficando todos os presentes notificados dos atos registrados na presente. Essa ata vai assinada pela Comissão, equipe técnica e representantes dos Licitantes presentes.


CLAYSON MORIMOTO
Comissão Especial de Licitação


FERNANDO PRITSCH WINCK
Comissão Especial de Licitação


LÉA REGINA MACHADO VARGAS
Diretora Executiva CISVALE


Empresa presente: K e G CONSTRUÇÕES LTDA
Representante: Silvio José Kist


LUCIANE RICHTER
Comissão Especial de Licitação


DIOGO DURIGON
Comissão Especial de Licitação